



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 175/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido nos protocolos n.º 11.069.942-5, e n.º 11.474.076-4, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar denúncia de agressão a preso da Penitenciária Estadual de Maringá, na data de 02/03/2012, conforme protocolizados acima indicados.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012, os servidores JOSIANI LINJARDI, JAYCLER MARQUES DA SILVA, VALDECIR GLALIK ALVES, como suplente ELCIO MARTINS BASDÃO, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor ELCIO MARTINS BASDÃO para substituir a Presidente, em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**